GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Secretaria Geral]

PORTARIA Nº 016/2024

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, XV, do Decreto Estadual nº 47.689/2019 que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e, de modo especial, em atenção ao disposto no §1º do art. 42, da Lei Federal nº 8.934/1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de empresário individual e de extinção/distrato social de Sociedade Limitada, todos sem deliberações complexas:

- Isaac Resende Seixas -Masp 1326818-0
- Everton Aparecido Soares Nascimento - Masp 1255490-3
- Evaristo Pereira Gusmão-Masp 1045310-8
- Maria Aparecida Dos Santos - MASP 1046816-3
- Ingrid Fiungo Lima – MASP 1255488-7
- Moacir Alves Teixeira – MASP 117542-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

(assinado eletronicamente por)
Patrícia Vinte Di lório
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 04/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83114541** e o código CRC **52867E90**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000008/2024-21 SEI nº 83114541